



LEI Nº 1.802 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Protocolo nº 4336
Livro nº 10 12 13
Ass. [Assinatura]

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SUCUPIRA DO NORTE, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA MANOEL MARINHO ALVES, SITUADA EM PRAIA SECA, 4º DISTRITO – ARARUAMA – RJ.

(Projeto de Lei nº 132 de autoria do Vereador Paulo Roberto Corrêa Jr.)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Sucupira do Norte, zona urbana do 4º Distrito de nosso Município que passará a chamar-se **Rua Manoel Marinho Alves**.

Parágrafo Único. Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a referida rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, o nome da antiga rua, para melhor orientação dos moradores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2013

Miguel Jeovani
Prefeito